



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

Estado de Mato Grosso — Brasil

L E I nº 332

ABRE NO CORRENTE EXERCÍCIO UM CRÉDITO ESPECIAL DA QUANTIA DE R\$. --- 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS)

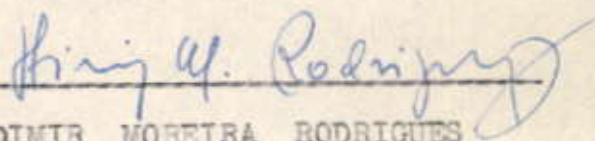
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício - um crédito especial, na quantia de R\$. 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), para aquisição da firma GENERAL ELECTRIC (GE) - de uma chave compensadora de partida para motor ARNO DE 160 HP que accione as bombas de água.

Artigo 2º - Para atender as despesas decorrentes do artigo 1º, fica anulada a mesma importância á tabela OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS - Construção e Conservação de Rodovias - rubrica 8.82.4. Despesas Diversas - Letra b) - Construção e reparos de estradas, do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 9 DE DEZEMBRO DE 1961

  
\_\_\_\_\_

EDIMIR MOREIRA RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL